

Porto Alegre, 12 de julho de 2010 - Nº 22

## PORTARIA Nº 3082 DE 29 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.010066/07-87,

**RESOLVE:** 

DESIGNAR CLARICE NUNES NECKEL, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotado na Faculdade de Farmácia e com exercício na Secretaria da Faculdade de Farmácia, em substituição ao servidor MANOEL EDUARDO HOFMEISTER, na Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 2393/10.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

\_\_\_\_\_

## PORTARIA Nº 3098 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.200479/07-15,

**RESOLVE:** 

1/4



PRORROGAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 2392, de 25.05.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 18/10, edição de 31.05.10, a contar de 30.06.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os fatos do processo em epígrafe.

## ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

#### PORTARIA Nº 3284 DE 09 DE JULHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078. 201997/06-84,

## **RESOLVE:**

PRORROGAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 1444, de 07.04.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 08/10, edição de 08.04.10, reconduzida pela Portaria nº 2587, de 08.06.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 19/10, edição de 15.06.10, a contar de 09.07.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os fatos do processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 3299 DE 09 DE JULHO DE 2010

2/4



O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3681, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.037153/09-52,

#### **RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor **JORGE LUIZ DE ABREU DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0357252, lotado na Secretaria de Assistência Estudantil e com exercício no Restaurante Universitário 1, em decorrência de julgamento proferido em Sindicância, com base no disposto no artigo 129, e por infringência aos artigos 116, XI e 117, V, todos da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.

# EDILSON AMARAL NABARRO Secretário.

PORTARIA Nº 2970 DE 24 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.202034/07-70,

#### **RESOLVE:**

PRORROGAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 2391, de 25.05.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 18/10, edição de 31.05.10, a contar de 30.06.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os fatos do processo em epígrafe.

## ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.



#### PORTARIA Nº 2971 DE 24 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078. 200970/08-54,

**RESOLVE:** 

PRORROGAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 2390, de 25.05.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 18/10, edição de 31.05.10, a contar de 30.06.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os fatos do processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.